



## Câmara Municipal de Alter do Chão

### DESPACHO Nº. 35/2012

*Em face do projecto de decisão de adjudicação, emanado pela Divisão Financeira, Património e Planeamento sobre o concurso por Ajuste Directo iniciado, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 20º. do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, para a Aquisição de Vãos em Caixilharia de Alumínio para a Piscina Coberta de Alter do Chão DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do nº. 1 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com a alínea a) do nº. 1 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o nº. 1 do artigo 36º. e com o nº. 1 do artigo 76º. ambos do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro que seja adjudicada à firma Alumi-nunes, Sociedade Técnica de Ferros e Alumínios, Lda. a Aquisição de Vãos em Caixilharia de Alumínio para a Piscina Coberta de Alter do Chão pelo montante de € 26.422,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e vinte e dois euros) mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Directo.*

Paços do Município de Alter do Chão, 23 de abril de 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

---

- Joviano Martins Vitorino -



## **Câmara Municipal de Alter do Chão**

### **DESPACHO N.º 36/2012**

*Em face do relatório final, elaborado, nos termos do artigo 147.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo júri do concurso Público para a Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, em Fornecimentos Contínuos, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Decreto-Lei 278/200, de 02 de Outubro, que seja adjudicado à firma Petróleos de Portugal- Petrogal S.A./ Galp Energia a Aquisição de Gasóleo Rodoviário a Granel, em Fornecimentos Contínuos , único concorrente ao concurso que propõe um desconto de €0,05 sobre a media do preço, da semana anterior ao dia da encomenda de gasóleo, indicado no site da DGEC que, actualmente se cifra em € 1,154 (Um euro cento e cinquenta e quatro cêntimos)por litro mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso Público, prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.*

*Paços do Município de Alter do Chão, 24 de abril de 2012*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

*- Joviano Martins Vitorino -*

S.



R.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### DESPACHO Nº 33/2012

Após análise, aprovo o convite para apresentação de proposta e o caderno de encargos referente ao Ajuste Directo para a empreitada designada por **"Beneficiação de arruamento no Bairro Novo em Cunheira"**, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com a alínea a) do nº1 do Artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, por força do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º e 112º do CCP, que a Divisão de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de abertura de concurso por Ajuste Directo para a empreitada designada por **"Beneficiação de arruamento no Bairro Novo em Cunheira"**.

Paços do Município de Alter do Chão, 4 de Maio de 2012.

O Presidente da Câmara

- Joviano Martins Vitorino -



## **Câmara Municipal de Alter do Chão**

### **DESPACHO Nº. 38 /2012**

*Em face do relatório final, elaborado, nos termos do artigo 147º, do Código dos Contratos Públicos, pelo júri do concurso Público para a Operação de Locação Financeira para Aquisição de Uma Retroescavadora, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do nº. 1 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com a alínea a) do nº. 1 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, e com o nº. 1 do artigo 36º. e com o nº. 1 do artigo 76º. ambos do Decreto-Lei 278/200, de 02 de Outubro, que seja adjudicado ao Banco Santander Totta, S.A. a Operação de Locação Financeira para Aquisição de Uma Retroescavadora, pelo montante total de € 63.158,83 (Sessenta cinco mil e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso Público, prevista na alínea b) do nº. 1 do Artigo 20º. do Decreto-Lei nº. 18/2008 alterado e republicado no Decreto-Lei 278/2009 de 02 de Outubro.*

*Paços do Município de Alter do Chão, 07 de maio de 2012*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

*- Joviano Martins Vitorino -*

**DESPACHO Nº 35/2012**

Após análise, aprovo o convite para apresentação de proposta e o caderno de encargos referente ao Ajuste Directo para a empreitada designada por **"Reparação parcial da cobertura do Mercado Municipal"**, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com a alínea a) do nº1 do Artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, por força do disposto na alínea c) do nº1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º e 112º do CCP, que a Divisão de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de abertura de concurso por Ajuste Directo para a empreitada designada por **"Reparação parcial da cobertura do Mercado Municipal"**.

Paços do Município de Alter do Chão, 8 de Maio de 2012.

O Presidente da Câmara

- Joviano Martins Vitorino -